



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 487/CSJT.GP.SG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 362, de 20 de dezembro de 2013;

Considerando as atividades de supervisão do Programa Gestão de Mudança do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a realizarem-se no período de 7 de janeiro a 26 de fevereiro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor da Ex.ma Sr.^a THAÍS COSTA GONDIM, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Penedo – AL, e Coordenadora do Programa Gestão de Mudança do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, para o trecho Maceió/Brasília/Maceió, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 11/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 13 a 17/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 20 a 24/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 27 a 31/1/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 3 a 7/2/2014 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 10 a 26/2/2014 (onze diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO